

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS
CNPJ/MF N.º 10.215.988/0001-60
NIRE: 353.003.595-69
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 dias do mês de setembro de 2021, às 17:00 horas, no escritório da administração central de Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memória Porto ("Presidente"), tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, nos termos dos artigos 19, inciso XIX, e 37, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, sem qualquer ressalva, por unanimidade de votos, aprovar, nos termos dos artigos 19, inciso XIX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria da Companhia para a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto total de R\$53.513.960,81 (cinquenta e três milhões quinhentos e treze mil novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), equivalentes a R\$0,1058796052 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será realizado no dia 08 de outubro de 2021, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 29 de setembro de 2021. A partir 30 de setembro de 2021 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes juros sobre o capital próprio.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memória Porto. Secretária: Tagiane Gomide Guimarães. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pingnatti Ricci, Solange Sobral Targa, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO
Presidente

TAGIANE GOMIDE GUIMARÃES
Secretária